

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, **por INEXIGIBILIDADE**, nos termos do **Art. 74, Inc. IV da Lei n.º 14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ALEXANDRE JOSE GRANCONATO PEDROSO
24797760850

CNPJ n.º 23.800.265/0001-70

Objeto: Contratação de apresentação artística através do Edital de Credenciamento n.º 003/2025 para composição do evento do Conselho Municipal do Idoso.

Valor: R\$ 1.000,00

Amparo, 13 de novembro de 2025.

Elson Batista da Silva

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Cidadania**

